

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 10/2022

Ementa: Aquisição de transporte (veículos) para Unidades Básicas de Saúde da sede.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a secretaria de saúde aquisição de transporte (veículos) para Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede.

JUSTIFICATIVA

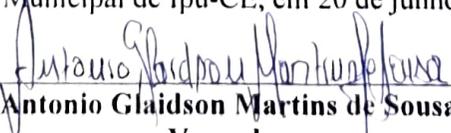
O transporte é destinado ao deslocamento programado dos profissionais da Equipe Saúde da Família (ESF) para realizar procedimentos de caráter considerados eletivos, agendados, sem urgência, em situações programadas a partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, para desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças.

É crescente a importância do transporte para UBS, já que é considerado como uma das barreiras da ESF ao acesso aos usuários. A sua aquisição vem para diminuir as dificuldades do acesso ao atendimento a população de sua área adscrita, principalmente, aquelas pessoas com dificuldades de locomoção, facilitar a busca de materiais, insumos, medicamentos, imunobiológicos, entrega de documentos, dentre outros.

Importante lembrar que a atenção ao usuário deve ser realizada não apenas no âmbito da Unidade de Saúde, mas também em domicílio, onde os profissionais da ESF necessitam da disponibilidade do transporte para se deslocarem para alguns locais do território, para exercerem suas funções durante as visitas domiciliares (consultas, curativo, vacinação, e outras), estabelecendo o vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da assistência.

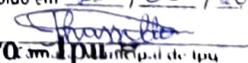
Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 20 de junho de 2022.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 21 / 06 / 2022

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro
Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80-CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696


Câmara Municipal de Ipu